

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº 20/2025

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento com intuito de instruir o processo administrativo, para possível contratação direta, para **CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, TROCA DE RESINA E ALMOFADA**, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Item	Descrição	Quant. anual estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Carimbo automático novo em tinta preta, tamanho 38x14mm. O conteúdo para impressão na resina será disponibilizado pela FMSC. (Fornecimento e personalização do carimbo)	346 unidades		
02	Troca de resina (silicone/borracha). Adesiva, resistente, para conteúdo a ser disponibilizado pela FMSC, compatível com carimbos automáticos 38x14mm. (Fornecimento e troca da peça)	204 unidades		
03	Troca de almofada (refil) para carimbo automático, em tinta preta, tamanho compatível com 38x14mm. (Fornecimento e troca da peça)	40 unidades		
Valor total			R\$	

**As quantidades apontadas na tabela acima são meras estimativas, não servindo como garantia de serviços contratados, devendo ser pago mensalmente à empresa vencedora somente os produtos entregues e os serviços efetivamente executados, conforme necessidade requerida exclusivamente pela FMSC.*

Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:

1. PRAZO, EXECUÇÃO E RETIRADA

a) Os carimbos serão confeccionados de **forma paulatina**, conforme demanda da FMSC, e deverão ser disponibilizados para retirada em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data

de recebimento da ordem de serviço enviada pelo setor responsável para o e-mail cadastrado da empresa (o mesmo prazo se aplicará para a troca de resina e de almofada);

- b) A FMSC será responsável por retirar os carimbos prontos na sede da empresa, cuja retirada ocorrerá de acordo com os horários de expediente da FMSC e da empresa contratada, conforme disponibilidade acordada entre as partes;
- c) A empresa vencedora deverá possuir sede em Canoas/RS ou na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), a uma distância máxima de 20 km da sede da FMSC;
- d) **Empresas que não estejam localizadas no perímetro definido no item C e desejarem participar da presente disputa, DEVEM SE RESPONSABILIZAR PELA ENTREGA DO MATERIAL NO ENDEREÇO DA CONTRATADA, sem qualquer custo adicional, em prazo não superior a 5 (cinco) dias.**

1. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado via boleto ou depósito bancário, preferencialmente no Banrisul, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, ficando condicionado ao recebimento dos produtos solicitados.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail licitacoes@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Rua General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site http://www.fmsc.rs.gov.br/?page_id=25271

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ____/____/____

Assinatura do responsável
Proponente